



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício Nº. 116/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 122/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.913 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, que:

“AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA
MACIEL
HOPPE:076310
13977

Assinado de forma digital por JULIANA
MACIEL HOPPE:07631013977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=83193987000135, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JULIANA MACIEL
HOPPE:07631013977
Dados: 2023.11.28 14:36:17 -03'00'

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

 Câmara Municipal de Canoinhas - SC - Canoinhas - SC Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  000057	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/11/29000057	
Número / Ano	000057/2023
Data / Horário	29/11/2023 - 10:11:48
Assunto	Ofício nº 116/2023/LD - Sanção - Lei Ordinária nº 6913 de 23 de Novembro de 2023
Interessado	Departamento de Leis e Decretos
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	Célio